

## Evidenciação de ativos biológicos: um estudo em empresas listadas na B3

Recebimento dos originais: 14/11/2021  
Aceitação para publicação: 30/01/2023

### **Josefa Camila Gregório de Brito**

Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Controladoria  
Instituição: Universidade Federal Rural de Pernambuco  
Endereço: Rua Dom Manuel de Medeiros, s/n. Dois Irmãos. Recife/PE  
CEP: 52171-900  
E-mail: [camilagregorio31@gmail.com](mailto:camilagregorio31@gmail.com)

### **Carla Renata Silva Leitão**

Doutora em Administração pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Instituição: Professora Adjunta da Universidade Federal Rural de Pernambuco  
Endereço: Rua Dom Manuel de Medeiros, s/n. Dois Irmãos. Recife/PE  
CEP: 52171-900  
E-mail: [carlaleitao\\_ufrpe@yahoo.com.br](mailto:carlaleitao_ufrpe@yahoo.com.br)

### **Resumo**

Esta pesquisa tem como objetivo principal, verificar o nível de conformidade de evidenciação dos relatórios contábeis, dos ativos biológicos das empresas brasileiras do agronegócio, listadas na B3, conforme o CPC 29. Para tanto, desenvolveu-se uma pesquisa qualitativa, descritiva e documental, onde foi analisando os respectivos relatórios financeiros, constantes no site das empresas listada na B3, durante o triênio de 2018 a 2020. Procedeu-se uma análise acerca do tratamento das informações divulgadas nos relatórios financeiros das empresas. Concluindo que é necessário um melhor detalhamento dos níveis evidenciados, constatou-se que, quanto ao grau de itens divulgados durante o período de 2018 a 2020 é mínimo em relação a norma. Há a necessidade substancial da quantidade de itens exigidos pela norma a serem divulgados, bem como sua qualidade, para que, tais informações proporcionem maior proximidade da realidade, independentemente das prováveis incertezas técnicas de tais ativos, mas que sejam passíveis quanto ao comportamento destes.

**Palavras-chave:** Evidenciação. Ativos Biológicos. Relatórios Contábeis.

### **1. Introdução**

A contabilidade passou por significativas alterações nos últimos anos, guiada pelas diretrizes estabelecidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB), no Brasil, divulgadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

No Brasil o ramo da agropecuária, passou a ser regido pelo, CPC 29 que tem como seu correspondente nacional IAS 41 *Agriculture*. Neste sentido, as empresas possuidoras de ativos biológicos devem aplicar o CPC 29 em suas demonstrações contábeis, auxiliando em uma melhor análise econômica da situação patrimonial das companhias.

Para Santos (2019), a norma vem com a finalidade de reduzir o impacto causado pela não compreensão das empresas na apresentação dos elementos necessários para divulgação das informações. Ocasionalmente, um melhor padrão de evidenciação, mensuração e reconhecimento dos ativos biológicos.

O Brasil é um país cujo setor do agronegócio tem forte influência na economia. Conforme pesquisa divulgada pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) e do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (CEPEA), o Produto Interno Bruto (PIB) do agronegócio no país cresceu 2,06% em dezembro/2020 e fechou o ano com uma expansão recorde de 24,31%, em comparação a 2019. Resultando reflexos positivos em toda a cadeia produtiva do agronegócio, com destaque no setor primário (56,59%), seguido por agrosserviços (20,93%), agroindústria (8,72%) e insumos (6,72%).

As empresas do agronegócio têm como principal insumo produtivo, seres vivos (plantas e animais). E estes, definidos pelo CPC 29, como ativos biológicos. Considerando que, a informação contábil deve apresentar um alto nível qualitativo e de conformidade, esta pesquisa tem como propósito responder o seguinte questionamento: Qual nível de conformidade de evidenciação dos ativos biológicos nos relatórios contábeis, das empresas de agronegócio brasileiro, listadas na B3?

Esta pesquisa tem como objetivo principal, verificar o nível de conformidade de evidenciação dos relatórios contábeis, dos ativos biológicos das empresas brasileiras do agronegócio, listadas na B3, conforme o CPC 29.

Quanto a justificativa desta pesquisa está na relevância que possui, por tratar-se de ativos diferenciados, pois estes variam de preços no momento da venda, por casualidades não contempladas pelas empresas, tais como as condições naturais e climáticas a que estão expostos, entre outros fatores. Tendo em vista que, após análise bibliográfica aqui exposta, cabe ressaltar a subjetividade do tema proposto academicamente e comercialmente. Analisando as práticas contábeis adotadas para evidenciação desses ativos e suas regras de divulgação. Considerando assim, a segurança dos usuários externos, visando o cenário econômico nacional e internacional.

## **2. Referencial Teórico**

### **2.1. Ativos biológicos e produtos agrícolas**

Conforme abordado por Kruger *et al.* (2015), a atividade agrícola diferentemente das atividades comerciais, industriais e de serviços, possui uma peculiaridade em relação a sua

natureza, mesmo possuindo a mesma base conceitual das demais entidades. Pois, a atividade agrícola em si utiliza-se do reconhecimento e mensuração dos ativos, as quais não são encontradas nas outras atividades.

De acordo com o CPC 29, ativo biológico é qualquer animal ou planta, vivos, como exemplo: plantas, arbustos, videiras, carneiros, porcos, entre outros. Esses controlados desde o plantio ou nascimento. Após isso, ocorre a transformação biológica, que compreende o processo de crescimento, degeneração, produção e procriação que causam mudanças qualitativa e quantitativa no ativo biológico, sendo este tratado pelo CPC 16– Estoques ou outro Pronunciamento Técnico mais adequado.

Finatelli e Ortega (2013) afirmam que, o pronunciamento trata apenas dos produtos agrícolas antes da colheita e abate, bem como antes da fase de beneficiamentos dos produtos processados. Pode-se verificar a evidenciação geral dos ativos biológicos conforme o CPC 29, da seguinte forma:

**Quadro 1: Evidenciação Geral dos Ativos Biológicos**

Ativos biológicos	Características
Maduros/Consumíveis	Item 44 - São aqueles passíveis de serem colhidos como produto agrícola ou vendidos como ativos biológicos. Exemplos: rebanhos de animais mantidos para a produção de carne, rebanhos mantidos para a venda, produção de peixe, plantações de milho, cana-de-açúcar, café, soja, laranja e trigo e árvores para a produção de madeira.
Imaturos/Produção	Item 44 - são os demais tipos como, por exemplo: rebanhos de animais para produção de leite; árvores frutíferas, das quais é colhido o fruto. Ativos biológicos de produção (plantas portadoras) não são produtos agrícolas, são, sim, mantidos para produzir produtos.

Fonte: CPC 29, pág. 9

Existem pré-requisitos para que o ativo seja considerado ativo biológico, conforme CPC 29: gerar benefício econômico futuro para mais de um exercício; a empresa tem que ser controladora do ativo biológico; o ativo biológico deve ser mensurado ao valor justo menos a despesa de venda no momento do reconhecimento inicial e no final de cada período de competência. (CPC 29, 2009)

## 2.2. Evidenciação de Ativos Biológicos

Os ativos biológicos eram mensurados pelo custo histórico, alcançados pela NBC T 10.14 – Entidades Agropecuárias. Porém devido ao crescimento e volume econômico frente a

economia, surgiu a necessidade de uma melhor evidenciação em relação ao seu reconhecimento e mensuração Bassani, Zanin e Camargo (2018).

Diante disso, com o surgimento do CPC 29, houve uma melhoria qualitativa das informações contábeis. Conforme o pronunciamento, a entidade ela deve reconhecer um ativo biológico ou produto agrícola somente quando, resultar de eventos passados, for provável que haja benefícios econômicos futuros associados, e que o valor justo ou custo do ativo seja mensurado confiavelmente. (CPC 29, 2009)

Bassani, Zanin e Camargo (2018), ainda abordam em seu trabalho que, com a obrigatoriedade de cumprimento da norma, ficou estabelecido o uso do valor justo como forma de mensuração desses ativos. Como valor justo o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. (CPC 29, 2009)

Contudo, para os autores acima, é neste conceito que se considera deduzida a despesas com vendas. Na hipótese de sua não realização, sua mensuração perde confiabilidade. Além disso, é possível adotar o método do custo histórico, sendo deduzidas as perdas acumuladas e depreciações.

Figueira e Ribeiro (2016) abordam que, a avaliação de ativos biológicos ao valor justo permite às entidades a utilização de certo grau de subjetividade na escolha das premissas a serem utilizadas. E que é a partir disso que, quanto mais elevado for o nível, menor o grau de subjetividade concedido, pois o grau de subjetividade está ligado diretamente aos níveis de hierarquia do valor justo.

### **2.3. Estudos Anteriores**

Este tópico do trabalho tem como propósito abordar, pesquisas realizadas no Brasil, sobre a aplicação do Pronunciamento Técnico CPC 29, bem como seus resultados, conforme itens abaixo:

Barros *et al.* (2012) em sua pesquisa, os autores analisam a questão do impacto do valor justo na mensuração dos ativos biológicos, esta pesquisa foi realizada em 23 empresas listadas na BM&FBOVESPA, durante o exercício de 2008 a 2010. Concluindo que, a evidenciação contábil das empresas pesquisadas neste período, foram disponibilizadas pelas notas explicativas, que em geral, são superficiais. Tornando deste modo, uma análise insuficiente para a compreensão da real situação desses ativos.

Carvalho *et al.* (2013), analisaram a adoção do CPC 29 (ativos biológicos), nas empresas participante na Ibovespa. Reconhecendo a questão do valor justo nos ativos biológicos anteriormente registrados pelo custo de formação, e seu impacto nos preços do mercado desses ativos.

Para tanto, foi analisado as demonstrações financeiras, tanto anuais como trimestrais, publicadas em 2010. Concluindo que, 100% de empresas com ativos biológicos são do setor de papel e celulose, 1/3 do setor de petróleo e gás, e 3/5 do setor de alimentos e bebidas, e que houve adoção antecipada das normas por cinco empresas, enquanto uma delas não evidenciou informações sobre seus ativos biológicos nas demonstrações contábeis anuais.

Finatelli e Ortega (2013) teve como objetivo contribuir para a avaliação do nível de transparência e evidenciação referente as informações abordadas no item ativo biológico no segmento de alimentos processados, divulgados no sitio da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), referente ao segundo trimestre de 2011.

Contudo, verificou-se que nenhuma das empresas analisadas divulgou a taxa de desconto utilizada no fluxo de caixa descontado, apenas se limitaram a divulgar as premissas relativas ao cultivo e projeção da produtividade.

Figueira e Ribeiro (2015), os autores analisam a evidenciação da mensuração dos ativos biológicos em trinta empresas de capital aberto, listadas na BM&FBOVESPA no período de 2008 a 2012. Após a análise, foi constatado um aumento substancial da quantidade de detalhamento das informações dos ativos biológicos, muito embora todas elas foram produzidas por imposição do CPC 29. Porém, com um índice de distinção entre os ativos escassos. Tornando assim, uma falha no processo de tomada de decisão para os usuários.

Machado *et al.* (2016), analisaram o grau de aderência ao reconhecimento, mensuração e evidenciação ao CPC 29, em um total de 23 empresas, durante o ano calendário 2007 a 2015. Resultando que, todas as entidades não apresentaram aderência ao CPC 29 em relação ao processo contábil dos ativos biológicos.

Garcia, Sanches e Igarashi (2016), analisaram o nível de evidenciação acerca dos ativos biológicos das melhores e maiores empresas abertas e fechadas do setor de celulose e papel no período de 2010 a 2013. E obtiveram um resultado neste período, de aumento do nível de comunicação das informações relativas aos ativos biológicos, para as empresas de capital abertas, bem como fechadas.

Quanto ao estudo de Nogueira e Pires (2017), foi investigar os fatores determinantes do *Disclosure* do CPC 29, foram avaliadas cinco variáveis abordadas na literatura sobre ativos biológicos durante o período de 2010 a 2015. Verificando variáveis tanto dependentes como

independentes, resultando em 100 observações que indicaram variáveis de tamanho, representatividade e vigência com base na OCPC 07, o qual sofreu uma redução nos números entre os anos de 2014 a 2015.

Bassani, Zanin, Camargo (2018), a pesquisa teve como objetivo analisar o nível de atendimento à normativa CPC 29, por vinte empresas listadas na B3, no período de 2016 a 2017, no que rege a evidenciação dos ativos biológicos. Por meio da observação dos dados a maioria das empresas, cerca de 65% não divulgam a separação desses ativos de acordo com a norma, sendo este, itens necessários para a formulação de opinião dos usuários externos não estão sendo divulgados bem como sua classificação.

Santos (2019), o objetivo desse estudo foi analisar o grau de evidenciação do CPC 29 nas empresas do setor de Madeira e Papel listadas na B3, onde o autor observou também o nível de Governança Corporativa (GC), das demonstrações financeiras padronizadas de 2018.

Mazetto *et. al* (2020), evidenciou os critérios do CPC 29 em dezoito empresas no período de 2017 a 2018 e atingiu 52,61% de conformidade em relação ao atendimento ao checklist de 17 critérios aplicado, 88,89% das empresas, apresentaram informações qualitativas ou quantitativas de seus ativos biológicos.

### **3. Procedimentos Metodológicos**

Esta pesquisa se caracteriza como descritiva. Neste sentido, Kauark *et al.* (2010) abordam que, por ser descritiva a pesquisa visa descrever as características de determinada população ou fenômeno, ou o estabelecimento de relações entre as variáveis.

Quanto ao procedimento de coleta de dados, é caracterizado por uma pesquisa de cunho documental. Segundo Gil (2010), a pesquisa documental vale-se de toda sorte de documentos, elaborados com finalidades diversas, tais como relatórios, autorização, comunicação, etc. Para este trabalho, a coleta de dados ocorreu através dos demonstrativos financeiros, das empresas do agronegócio brasileiro, divulgadas no site das empresas e na B3, durante o ano de 2018 a 2020.

Em relação à abordagem, trata-se de uma pesquisa qualitativa, onde se concebem análises mais profundas em relação ao fenômeno que está sendo estudado Raupp *et al.* (2004). Quanto as variáveis propostas para consecução desta pesquisa ficaram composto por 17 critérios, exigidos pela normativa do CPC 29. Para verificação da análise dos índices de divulgação foi baseado na seguinte equação abaixo:

$$iCPC29 = \frac{P}{T}$$

Onde,  $P$  é considerado o número total de conformidade obtida pela empresa em relação ao CPC 29, e  $T$  é o número total de itens analisados. Para tanto, segue tabela abaixo como parâmetro divulgada por Matezzo *et al.* (2020), a qual serviu de base para consecução deste trabalho, onde foi utilizado 17 parâmetros para análise dos relatórios das empresas.

**Tabela 1: Itens de divulgação do CPC 29 analisados nos relatórios das empresas**

Critérios
Divulgou ganho ou perda em relação ao valor inicial do ativo biológico e decorrentes da mudança no valor justo dos ativos biológicos.
A entidade forneceu uma descrição de ativos biológicos (dissertativa ou quantitativa).
Forneceu a quantidade de cada grupo de ativos biológicos, distinguindo entre consumíveis e de produção ou entre maduros e imaturos.
A natureza de cada grupo de ativos biológicos.
Mensurações não financeiras de quantidades físicas de cada grupo no final do período e/ou da produção agrícola durante o período.
A existência e o total de ativos biológicos cuja titularidade legal seja restrita, e o montante deles dado como garantia de exigibilidades.
O montante de compromissos relacionados com o desenvolvimento de ativos biológicos.
As estratégias de administração de riscos financeiros relacionadas com a atividade agrícola.
Conciliação das alterações no valor de ativos biológicos entre o início e o fim do período.
Uma descrição dos ativos biológicos.
Uma explicação da razão pela qual o valor justo não pode ser mensurado de forma confiável.
Uma faixa de estimativas onde existe alta probabilidade de se encontrar o valor justo.
O método de depreciação utilizado.
A vida útil ou a taxa de depreciação utilizada.
O total bruto e a depreciação acumulada no início e no final do período.
Apresentou as perdas e reversão de perdas irreversíveis e as depreciações do período.
Caso o valor justo dos ativos biológicos, previamente mensurados ao custo, menos qualquer depreciação e perda no valor recuperável acumulada se tornar mensurável de forma confiável durante o período corrente, a entidade divulgou uma descrição dos ativos biológicos, uma explicação da razão pela qual a mensuração do valor justo se tornou mensurável de forma confiável, e o efeito da mudança.

Fonte: Adaptado de Matezzo *et al.* (2020)

Com a identificação dos quesitos apresentados no *checklist* acima, pode-se verificar o nível de evidenciação de tais empresas em relação à divulgação dos ativos biológicos. O quadro abaixo, adaptado de Farias e Pereira (2009), traz as classificações elencadas.

**Quadro 2: Classificação do nível de evidenciação de informações ambientais**

Respostas positivas	Nível de Evidenciação
Até 4	Ruim
De 5 a 8	Regular
De 9 a 12	Bom
De 13 acima	Ótimo

Fonte: Adaptado de Faria e Pereira (2009).

Esta classificação foi realizada para uma melhor identificação atribuída as empresas quanto ao nível de evidenciação dos demonstrativos financeiros divulgados, possibilitando atribuir níveis de conceitos as empresas.

#### 4. Análise dos Resultados

Nesta seção, serão apresentados e discutidos os resultados obtidos da pesquisa realizada. Esta, concretizada com empresas de capital aberto que divulgaram ativos biológicos em seus demonstrativos contábeis via site das próprias companhias e na B3. Sendo assim, foi colhida uma amostra de 08 empresas, que realizaram essa divulgação entre os anos de 2018 a 2020. Por tanto, foi realizado um *checklist* para analisar o perfil dessas empresas, através da sua classificação setorial bem como o item de mensuração aplicado, como também o tratamento desses itens, conforme tabela abaixo.

**Tabela 2: Agrupamento das empresas listadas por classificação setorial e método de aplicação**

Nº de Referência	Classificação Setorial	Nome da Empresa	2018	2019	2020	Item Aplicado
01	Agropecuária / Agricultura	Brasilagro – Cia Bras. de Prop. Agrícolas	Sim	Sim	Sim	Valor Justo
02	Agropecuária / Agricultura	SLC Agrícola S.A.	Sim	Sim	Sim	Valor Justo
03	Alimentos processados / Carnes e derivados	BRF S.A.	Sim	Sim	Sim	Valor Justo
04	Alimentos processados / Carnes e derivados	JBS S.A.	Sim	Sim	Sim	Valor Justo
05	Alimentos processados / Carnes e derivados	Marfrig Global Foods S.A.	Não	Não	Não	-
06	Alimentos processados / Carnes e derivados	Minerva S.A.	Sim	Sim	Sim	Valor Justo
07	Madeira e papel / Papel e celulose	Klabin S.A.	Sim	Sim	Sim	Valor Justo

08	Madeira e papel / Papel e celulose	Suzano Holding S.A.	Sim	Sim	Sim	Valor Justo
----	------------------------------------	---------------------	-----	-----	-----	-------------

Fonte: Dados da pesquisa, 2021.

Verifica-se que, ambas as empresas de capital aberto divulgaram durante o período de 2018 a 2020 ativos biológicos em seus demonstrativos financeiros. Sendo, os principais setores da agricultura, agropecuária, alimentos processados, papel e celulose. Constando uma, que não divulgou a presença de ativos biológicos neste período.

Com base nisso, pode-se analisar que, se tais empresas divulgam ativos biológicos em seus demonstrativos, qual o grau de conformidade de tais divulgações de acordo com o CPC 29. Sendo assim, foi realizado um *checklist* com 17 critérios de análise conforme a norma, onde se atribuiu “0” – para itens que não possuíram evidenciação e “1” – para itens que constaram evidenciação em seus relatórios, conforme tabela abaixo.

**Tabela 3: Número equivalente de evidenciação**

Níveis de evidenciação	
0	itens que não possuíram evidenciação.
1	itens que constaram evidenciação.

Fonte: Dados da pesquisa, 2021.

Respectivamente foi analisado item a item dos 17 critérios pré-estabelecidos, elencados por ano, verificando a evidenciação das empresas por critérios. Diante disso, percebe-se que, durante o ano de 2018, a empresa E5, não divulgou ativos biológicos em seus demonstrativos. Observa-se também que, a empresa E1 foi a que mais evidenciou os critérios estabelecidos pela normativa, chegando a obter 11 níveis dos 17 critérios elencados, chegando a concretizar uma boa classificação. Não deixando a desejar em segundo lugar está a empresa E2, com 10 níveis de evidenciação divulgados, chegando a concretizar uma boa classificação. Ademais empresas chegaram a obter níveis de classificação ruim a regular.

**Tabela 4: Matriz de divulgação de itens do CPC 29 nos relatórios de empresas do agronegócio listadas na B3**

CONFORMIDADE		EMPRESAS								Total	
		E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7	E8	f	%
Item	Crítérios	x-18	x-18	x-18	x-18	x-18	x-18	x-18	x-18	x-18	x-18
1	Divulgou ganho ou perda em relação ao valor inicial do ativo biológico e decorrentes da mudança no valor justo dos ativos biológicos	1	1	1	1	0	0	1	0	5	62,5

2	A entidade forneceu uma descrição de ativos biológicos (dissertativa ou quantitativa)	1	1	1	1	0	0	0	0	4	<b>50,0</b>
3	Forneceu a quantidade de cada grupo de ativos biológicos, distinguindo entre consumíveis e de produção ou entre maduros e imaturos	0	0	1	1	0	0	0	1	3	<b>37,5</b>
4	A natureza de cada grupo de ativos biológicos	1	1	1	1	0	0	1	1	6	<b>75,0</b>
5	Mensurações não financeiras de quantidades físicas de cada grupo no final do período e/ou da produção agrícola durante o período	1	1	1	0	0	0	0	0	3	<b>37,5</b>
6	A existência e o total de ativos biológicos cuja titularidade legal seja restrita, e o montante deles dado como garantia de exigibilidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0,0</b>
7	O montante de compromissos relacionados com o desenvolvimento de ativos biológicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0,0</b>
8	As estratégias de administração de riscos financeiros relacionadas com a atividade agrícola	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0,0</b>
9	Conciliação das alterações no valor de ativos biológicos entre o início e o fim do período	1	0	1	1	0	0	1	1	5	<b>62,5</b>
10	Uma descrição dos ativos biológicos	1	1	1	1	0	0	0	1	5	<b>62,5</b>
11	Uma explicação da razão pela qual o valor justo não pode ser mensurado de forma confiável	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0,0</b>
12	Uma faixa de estimativas onde existe alta probabilidade de se encontrar o valor justo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0,0</b>
13	O método de depreciação utilizado	1	1	1	1	0	0	1	1	6	<b>75,0</b>
14	A vida útil ou a taxa de depreciação utilizada	1	0	1	1	0	0	1	1	5	<b>62,5</b>
15	O total bruto e a depreciação acumulada no início e no final do período	1	0	1	1	0	1	1	0	5	<b>62,5</b>
16	Apresentou as perdas e reversão de perdas irrecuperáveis e as depreciações do período	1	0	0	0	0	1	1	0	3	<b>37,5</b>

17	Caso o valor justo dos ativos biológicos, previamente mensurados ao custo, menos qualquer depreciação e perda no valor recuperável acumulada se tornar mensurável de forma confiável durante o período corrente, a entidade divulgou uma descrição dos ativos biológicos, uma explicação da razão pela qual a mensuração do valor justo se tornou mensurável de forma confiável, e o efeito da mudança	1	0	0	0	0	0	1	0	2	25,0
Σ	<b>Frequência ( f )</b>	<b>11</b>	<b>6</b>	<b>10</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>6</b>	<b>52</b>	<b>X-X</b>
	<b>Percentual ( % )</b>	<b>64,7</b>	<b>35,3</b>	<b>58,8</b>	<b>52,9</b>	<b>0,0</b>	<b>11,8</b>	<b>47,1</b>	<b>35,3</b>	<b>X-X</b>	<b>38,2</b>

Fonte: Dados da pesquisa, 2021.

Respectivamente percebe-se que, durante o período de 2018 as empresas no geral obtiveram um total de frequência em relação aos itens evidenciados de 52, equivalente a um total de 38,2%. Na tabela 5, pode-se averiguar o desempenho das oito empresas durante o ano calendário de 2019.

**Tabela 5: Matriz de divulgação de itens do CPC 29 nos relatórios de empresas do agronegócio listadas na B3**

CONFORMIDADE		EMPRESAS								Total	
		E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7	E8	f	%
Item	Crítérios	x- 19	x- 19	x- 19	x- 19	x- 19	x- 19	x- 19	x- 19	x- 19	x- 19
1	Divulgou ganho ou perda em relação ao valor inicial do ativo biológico e decorrentes da mudança no valor justo dos ativos biológicos	1	1	1	1	0	0	1	0	5	62,5
2	A entidade forneceu uma descrição de ativos biológicos (dissertativa ou quantitativa)	1	1	1	1	0	0	0	0	4	50,0
3	Forneceu a quantidade de cada grupo de ativos biológicos, distinguindo entre consumíveis e de produção ou entre maduros e imaturos	0	0	1	1	0	0	0	1	3	37,5
4	A natureza de cada grupo de ativos biológicos	1	1	1	1	0	0	1	1	6	75,0
5	Mensurações não financeiras de quantidades físicas de cada grupo no final do período e/ou da produção agrícola durante o período	1	1	1	0	0	0	0	0	3	37,5

6	A existência e o total de ativos biológicos cuja titularidade legal seja restrita, e o montante deles dado como garantia de exigibilidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0
7	O montante de compromissos relacionados com o desenvolvimento de ativos biológicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0
8	As estratégias de administração de riscos financeiros relacionadas com a atividade agrícola	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0
9	Conciliação das alterações no valor de ativos biológicos entre o início e o fim do período	1	0	1	1	0	0	1	1	5	62,5
10	Uma descrição dos ativos biológicos	1	1	1	1	0	0	0	1	5	62,5
11	Uma explicação da razão pela qual o valor justo não pode ser mensurado de forma confiável	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0
12	Uma faixa de estimativas onde existe alta probabilidade de se encontrar o valor justo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0
13	O método de depreciação utilizado	1	1	1	1	0	0	1	1	6	75,0
14	A vida útil ou a taxa de depreciação utilizada	1	0	1	1	0	0	1	1	5	62,5
15	O total bruto e a depreciação acumulada no início e no final do período	1	0	1	1	0	1	1	0	5	62,5
16	Apresentou as perdas e reversão de perdas irre recuperáveis e as depreciações do período	1	0	0	0	0	1	1	0	3	37,5
17	Caso o valor justo dos ativos biológicos, previamente mensurados ao custo, menos qualquer depreciação e perda no valor recuperável acumulada se tornar mensurável de forma confiável durante o período corrente, a entidade divulgou uma descrição dos ativos biológicos, uma explicação da razão pela qual a mensuração do valor justo se tornou mensurável de forma confiável, e o efeito da mudança	1	0	0	0	0	0	1	0	2	25,0
Σ	<b>Frequência (f)</b>	<b>11</b>	<b>6</b>	<b>10</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>6</b>	<b>52</b>	<b>X-X</b>
	<b>Percentual (%)</b>	<b>64,7</b>	<b>35,3</b>	<b>58,8</b>	<b>52,9</b>	<b>0,0</b>	<b>11,8</b>	<b>47,1</b>	<b>35,3</b>	<b>X-X</b>	<b>38,2</b>

Fonte: Dados da pesquisa, 2021.

Portanto, verifica-se que as empresas mantiveram o nível de evidenciação entre os anos de 2018 a 2019, o qual não houve uma diminuição ou aumento e sim uma continuidade das divulgações estabelecidas. Porém, após análises nos demonstrativos financeiros percebe-se que seus ativos não permaneceram igual, mesmo assim, não houve essa flexibilidade que se acarreta aumento, fechando o ano calendário com uma frequência de divulgações de 52, relativo a um percentual de 38,2%.

Contudo, foi verificado que no ano calendário de 2020, não sofre aumento das divulgações bem como não houve uma continuidade, e sim, um decréscimo, nos níveis de divulgação e classificação chegando a obter apenas 51, com uma frequência de 37,5%, conforme abordado na tabela 6.

**Tabela 6: Matriz de divulgação de itens do CPC 29 nos relatórios de empresas do agronegócio listadas na B3**

CONFORMIDADE		EMPRESAS								Total	
		E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7	E8	f	%
Item	Crítérios	x- 20	x- 20	x- 20	x- 20	x- 20	x- 20	x- 20	x- 20	x- 20	x- 20
1	Divulgou ganho ou perda em relação ao valor inicial do ativo biológico e decorrentes da mudança no valor justo dos ativos biológicos	1	1	1	1	0	0	1	0	5	62,5
2	A entidade forneceu uma descrição de ativos biológicos (dissertativa ou quantitativa)	1	1	1	1	0	0	0	0	4	50,0
3	Forneceu a quantidade de cada grupo de ativos biológicos, distinguindo entre consumíveis e de produção ou entre maduros e imaturos	0	0	1	1	0	0	0	1	3	37,5
4	A natureza de cada grupo de ativos biológicos	1	1	1	1	0	0	0	1	5	62,5
5	Mensurações não financeiras de quantidades físicas de cada grupo no final do período e/ou da produção agrícola durante o período	1	1	1	0	0	0	0	0	3	37,5
6	A existência e o total de ativos biológicos cuja titularidade legal seja restrita, e o montante deles dado como garantia de exigibilidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0
7	O montante de compromissos relacionados com o desenvolvimento de ativos biológicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0

8	As estratégias de administração de riscos financeiros relacionadas com a atividade agrícola	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0
9	Conciliação das alterações no valor de ativos biológicos entre o início e o fim do período	1	0	1	1	0	0	1	1	5	62,5
10	Uma descrição dos ativos biológicos	1	1	1	1	0	0	0	1	5	62,5
11	Uma explicação da razão pela qual o valor justo não pode ser mensurado de forma confiável	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0
12	Uma faixa de estimativas onde existe alta probabilidade de se encontrar o valor justo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0
13	O método de depreciação utilizado	1	1	1	1	0	0	1	1	6	75,0
14	A vida útil ou a taxa de depreciação utilizada	1	0	1	1	0	0	1	1	5	62,5
15	O total bruto e a depreciação acumulada no início e no final do período	1	0	1	1	0	1	1	0	5	62,5
16	Apresentou as perdas e reversão de perdas irre recuperáveis e as depreciações do período	1	0	0	0	0	1	1	0	3	37,5
17	Caso o valor justo dos ativos biológicos, previamente mensurados ao custo, menos qualquer depreciação e perda no valor recuperável acumulada se tornar mensurável de forma confiável durante o período corrente, a entidade divulgou uma descrição dos ativos biológicos, uma explicação da razão pela qual a mensuração do valor justo se tornou mensurável de forma confiável, e o efeito da mudança	1	0	0	0	0	0	1	0	2	25,0
Σ	<b>Frequência (f)</b>	<b>11</b>	<b>6</b>	<b>10</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>51</b>	<b>X-X</b>
	<b>Percentual (%)</b>	<b>64,7</b>	<b>35,3</b>	<b>58,8</b>	<b>52,9</b>	<b>0,0</b>	<b>11,8</b>	<b>41,2</b>	<b>35,3</b>	<b>X-X</b>	<b>37,5</b>

Fonte: Dados da pesquisa, 2021.

A tabela 7 aqui exposta trata de um comparativo entre os anos equivalentes estudados, comparando o grau de frequência de tais itens impostos pela normativa, bem como, o grau de porcentagem dessa frequência alcançada.

**Tabela 7: Divulgação de itens do CPC 29 em empresas do agronegócio listadas na B3**

CONFORMIDADE		Total						
		<i>f</i>			%			
Item	Crítérios	18	19	20	18	19	20	
1	Divulgou ganho ou perda em relação ao valor inicial do ativo biológico e decorrentes da mudança no valor justo dos ativos biológicos?	5	5	5	63	63	63	
2	A entidade forneceu uma descrição de ativos biológicos (dissertativa ou quantitativa)?	4	4	4	50	50	50	
3	Forneceu a quantidade de cada grupo de ativos biológicos, distinguindo entre consumíveis e de produção ou entre maduros e imaturos?	3	3	3	38	38	38	
4	A natureza de cada grupo de ativos biológicos?	6	6	5	75	75	63	
5	Mensurações não financeiras de quantidades físicas de cada grupo no final do período e/ou da produção agrícola durante o período?	3	3	3	38	38	38	
6	A existência e o total de ativos biológicos cuja titularidade legal seja restrita, e o montante deles dado como garantia de exigibilidades?	0	0	0	0	0	0	
7	O montante de compromissos relacionados com o desenvolvimento de ativos biológicos?	0	0	0	0	0	0	
8	As estratégias de administração de riscos financeiros relacionadas com a atividade agrícola?	0	0	0	0	0	0	
9	Conciliação das alterações no valor de ativos biológicos entre o início e o fim do período?	5	5	5	63	63	63	
10	Uma descrição dos ativos biológicos?	5	5	5	63	63	63	
11	Uma explicação da razão pela qual o valor justo não pode ser mensurado de forma confiável?	0	0	0	0	0	0	
12	Uma faixa de estimativas onde existe alta probabilidade de se encontrar o valor justo?	0	0	0	0	0	0	
13	O método de depreciação utilizado?	6	6	6	75	75	75	
14	A vida útil ou a taxa de depreciação utilizada?	5	5	5	63	63	63	
15	O total bruto e a depreciação acumulada no início e no final do período?	5	5	5	63	63	63	
16	Apresentou as perdas e reversão de perdas irre recuperáveis e as depreciações do período?	3	3	3	38	38	38	
17	Caso o valor justo dos ativos biológicos, previamente mensurados ao custo, menos qualquer depreciação e perda no valor recuperável acumulada se tornar mensurável de forma confiável durante o período corrente, a entidade divulgou uma descrição dos ativos biológicos, uma explicação da razão pela qual a mensuração do valor justo se tornou mensurável de forma confiável, e o efeito da mudança?	2	2	2	25	25	25	
$\Sigma$	<b>Frequência (<i>f</i>)</b>	<b>52</b>	<b>52</b>	<b>51</b>	<b>X-X</b>	<b>X-X</b>	<b>X-X</b>	<b>52</b>

	<b>Percentual (%)</b>	<b>X-X</b>	<b>X-X</b>	<b>X-X</b>	<b>38,2</b>	<b>38,2</b>	<b>37,5</b>	<b>38</b>

Fonte: Dados da pesquisa, 2021.

Após levantamento dos dados, com base na tabela resumo acima, bem como dados detalhados constantes nas demais tabelas, pode-se observar que, o grau de conformidade de ativos biológicos evidenciados nos relatórios contábeis das empresas abordadas, foi de 38,2% para o ano calendário de 2018 e 2019, chegando a uma redução em 2020 de 37,5%, concretizando assim, apenas 38% de conformidade geral.

Verifica-se que, dentre as empresas, existem aquelas que atingiram um maior nível de evidenciação dos Ativos Biológicos conforme o CPC 29, chegando a um grau de 11. Enquanto outras, atingiram apenas 2 itens de conformidade.

Constata-se ainda que, a maioria não relata a discriminação da classificação e natureza dos ativos biológicos, bem como seu valor em quantidade não financeira. Deixando a desejar na evidenciação da mensuração, depreciação e perda acumulada.

A pesquisa ainda chama a atenção, para dois itens, os quais nenhuma das empresas evidenciou o compromisso relacionado ao desenvolvimento dos ativos biológico e o montante deles dado como garantia de exigibilidades futuras.

## 5. Considerações Finais

Este artigo teve como propósito verificar o nível de conformidade da evidenciação dos ativos biológicos das empresas brasileiras do agronegócio listadas na B3, conforme o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 29, durante o período de 2018 a 2020. O trabalho apresentado foi realizado com base nos demonstrativos divulgados tanto na B3 como nos sites das próprias empresas, pois estas apresentaram um melhor detalhamento dos demonstrativos.

Procedeu-se uma análise acerca do tratamento das informações divulgadas nos relatórios financeiros das empresas e pôde-se perceber que é necessário um melhor detalhamento dos itens evidenciados. Há a necessidade substancial na quantidade dos itens exigidos pela norma a serem divulgados, bem como sua qualidade, independentemente das prováveis de incertezas técnicas de tais ativos.

Observou-se que o método de avaliação preponderante dos ativos biológicos foi o valor justo. Todavia, os relatórios deixam a desejar no detalhamento do método.

Percebeu-se que as instituições deixam a desejar no detalhamento da natureza dos ativos biológicos em seus demonstrativos contábeis, contendo em sua maioria apenas em notas explicativas, não fornecendo assim, um melhor entendimento para os usuários externos, informações essas substanciais para a tomada de decisão.

Como sugestão para futuras pesquisas, recomenda-se verificar o impacto do detalhamento dos ativos biológicos nos demonstrativos contábeis na opinião dos usuários externos.

## 6. Referências

**CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL (CNA).** Disponível em: <https://www.cnabrazil.org.br/noticias/pib-do-agronegocio-tem-crescimento-recorde-de-24-31-em-2020>. Acesso em: 12/06/2021.

BARROS, C. D. C.; *et al.*, O impacto do valor justo na mensuração dos ativos biológicos nas empresas listadas na BM&F Bovespa. *Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ*, v.17, n.3, p.41-59, 2013.

BASSANI, J. A.; ZANIN, A.; CARMARGO, T. F.; Evidenciação de ativos biológicos de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 29 em empresas listadas na B3. *Anais...*, III Congresso de Contabilidade da UFRG, 2018.

BEUREN. I. M. *Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade, teoria e prática*. São Paulo. Atlas. 2003.

CARVALHO, F.; PAULO, E.; SALES, I.; IKUNO, L., Ativos biológicos: evidenciação das empresas participantes do Ibovespa. *Custos e @gronegocio on line*, v.9, n.3, p.106-130, 2013.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamento Técnico CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=60>. Acesso em: 10/06/2021.

FARIA, A. C. de; PEREIRA, R. da S. *Disclosure* de informações socioambientais pelas maiores empresas do segmento químico e petroquímico no Brasil, a partir da NBC T15. *Anais...*, Enanpad, 33. São Paulo, 2009.

FIGUEIRA, L. M.; RIBEIRO, M. S. Análise da evidenciação sobre a mensuração de ativos biológicos: antes e depois do CPC 29. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, v. 12, n. 26, p. 73-98, 2015.

FINATELLI, J. R.; ORTEGA, G. R., Ativos biológicos: nível de transparência e evidenciação nas demonstrações contábeis. *Revista Brasileira de Contabilidade*, v.20, n.196, p.66-79, 2013.

GARCIA, E. L. M.; SANCHES, S. L. R.; IGARASHI, D. C. C., Evidenciação dos Ativos Biológicos nas melhores e maiores empresas do setor de celulose e papel: Uma Comparação entre empresas abertas e fechadas. *Revista ConTexto*, v. 16, n. 32, p. 20-36, 2016.

GIL, A. C., *Como elaborar projetos de pesquisa*. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

KAUARK, F. et al. *Metodologia da pesquisa: guia prático*. Itabuna: Via Litterarum, 2010.

KRUGER, S.D. *et al.* Tratamento contábil dos ativos biológicos e produtos agrícolas em cooperativas de Santa Catarina. *REUNIR – Revista de Administração, Contabilidade e Sustentabilidade*, Sousa-PB, v.4, n.3, p.42-61, dez/2014.

MACHADO, V. N.; VICTOR, F. G.; MATTS, J. S., Ativos biológicos: uma análise da aderência ao CPC 29 pelas companhias listadas na BM&FBOVESPA de 2007 a 2015. *Revista ConTexto*, v.16, n.34, p.35-72, 2016.

MAZETTO, N. A.; KRUGER, S. D.; DOMENICO, D. D.; BUGALHO, D. K.; BUGALHO, F. M., Ativos biológicos: evidenciação e conformidade ao CPC 29 em empresas listadas na B3. *Revista Brasileira de Administração Científica*, v.11, n.4, p.227-241, 2020. DOI: <http://doi.org/10.6008/CBPC2179-684X.2020.004.0018>.

NOGUEIRA, D. R.; PIRES, P. A. S. Nível de *Disclosure* do CPC 29 Ativos Biológicos: Análise dos Fatores Determinantes nas Companhias Brasileiras *Disclosure*. *Revista Contabilidade, Gestão e Governança*, v. 20, n. 1, p. 38-54, 2017.

PRADO, T. A. R.; BERNARDINO, F. F. M., A mudança de critério contábil para os ativos biológicos e seus impactos no *valuation* das empresas brasileiras do segmento da agricultura. *Revista CEPPG-Cesuc*, p.9-22, 2012.

HOLTZ, L.; ALMEIDA, J.E.F. Estudo sobre a Relevância e a Divulgação dos Ativos Biológicos das Empresas Listadas na BM&FBOVESPA. **Sociedade, Contabilidade e Gestão**. Rio de Janeiro, v. 8, n. 2, mai/ago 2013. Disponível em: <

<http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/ufrj/article/viewFile/1872/1730> >.  
Acesso em: 05/06/2021.

RAUPP, F. M.; BEUREN, I. M., *Metodologia da pesquisa aplicável às ciências*. In: BEUREN, I.M. (Org.) Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2006. p.76-97b.

SANTOS, R. G., *CPC 29: uma análise do grau de evidenciação de empresas de Madeira e Papel listadas na B3*. Artigo acadêmico apresentado como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis, na Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia.

SILVA, R. L. M.; FIGUEIRA, L. M.; PEREIRA, L. T. O. A.; RIBEIRO, M. S. CPC 29: uma análise dos requisitos de divulgação entre empresa de capital aberto e fechado do setor de agronegócios. *Sociedade, Contabilidade e Gestão*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 1, p. 26-49, 2013.

TALASKA, A.; OLIVEIRA, D. L., Nível de *disclosure* de ativos biológicos nas empresas listadas na BM&FBOVESPA: análise pós-adoção do valor justo. *Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ*, v.21, n.3, p.22- 39, 2017.

*The B3 S.A.* Disponível em [http://www.b3.com.br/pt\\_br/](http://www.b3.com.br/pt_br/). Acesso em 12/06/2021.

THEISS, V. et al. Práticas de divulgação dos ativos biológicos pelas companhias listadas na BM&FBOVESPA. *Registro Contábil*, v. 5, n. 3, p. 41-58, 2014.